

ADITAMENTO CONTRATUAL

LOCADORA: - **HELENA BENDER MIECINIKOVSSKI**, brasileira, casada, secretária, inscrita no CPF sob o nº343.757.750-68, portadora da carteira de identidade nº3022215291, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representado pela **COIMCA - CORRETORA DE IMÓVEIS CAXIAS LTDA**, com sede nesta cidade de Caxias do Sul/RS, à Rua do Guia Lopes, nº886, inscrita no CNPJ sob o nº90.312.810/0001-76 e Creci n.º 20567-J, aqui representada por seu diretor **CASSIANO WELTER BOCCHESI**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o nº344.377.030-49, ou, **JOANA ANDREOLA BOCCHESI**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 011.658.940-09, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Caxias do Sul/RS.

LOCATÁRIA: - **JULIANA WENGINOWICZ**, brasileira, solteira, corretora de imóveis, inscrita no CPF sob o nº 977.737.940-49, portadora da carteira de identidade RG nº 1057988022, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias do Sul/RS.

FIADORES: - **SURGILDO SETEMBRINO WENGINOWICZ**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 126.542.720-87, portador da carteira de identidade RG nº 1009692698 e **SALETE MARIA WEINGINOWICZ**, brasileira, casada, operadora de caixa, inscrita no CPF sob nº 469.457.330-68, portadora da carteira de identidade RG nº 7013910125, ambos residentes e domiciliados na Avenida Farrapos, nº 551, bairro Centro, na cidade de Alpestre/RS.

IMÓVEL: - **APARTAMENTO DE NÚMERO QUARENTA E TRÊS (43), sem vaga de garagem, do Edifício Bahamas, sito à rua Bento Gonçalves, nº 1550, bairro Centro, nesta cidade de Caxias do Sul/RS.**

Resolvem as partes acima qualificadas, de comum acordo, tendo certo e ajustado, **Aditar** em alteração ao Contrato de Locação firmado em **07 de maio de 2021**, a seguinte cláusula, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Retira-se do contrato em questão, na qualidade de **LOCADORA: HELENA BENDER MIECINIKOVSSKI**, inscrita na CPF sob o nº 343.757.750-68, **passando a partir de 01 de março de 2024**, a figurar como **Locador: - LUIZ CARLOS MIECINIKOVSSKI**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº 232.652.990-15, portador da carteira de identidade sob o nº6001727434, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representado pela **COIMCA - CORRETORA DE IMÓVEIS CAXIAS LTDA**, com sede nesta cidade de Caxias do Sul/RS, à Rua do Guia Lopes, nº886, inscrita no CNPJ sob o nº90.312.810/0001-76 e Creci n.º 20567-J, aqui representada por seu diretor **CASSIANO WELTER BOCCHESI**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o nº344.377.030-49, ou, **JOANA ANDREOLA BOCCHESI**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 011.658.940-09, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Caxias do Sul/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas contratuais, sem qualquer modificação, que ora são ratificadas para todos os efeitos Legais e Convencionais, inclusive a fiança.

E assim, justos e contratados, assinam este instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, com duas (02) testemunhas, na forma e para os fins de direito.

Caxias do Sul, 19 de março de 2024.

**LOCADORA ANTERIOR: - HELENA BENDER
MIECINIKOVSSKI
P/P COIMCA - CORRETORA DE IMÓVEIS CAXIAS LTDA**

LOCATÁRIA: - JULIANA WENGINOWICZ

**NOVO LOCADOR: LUIZ CARLOS MIECINIKOVSSKI
P/P COIMCA - CORRETORA DE IMÓVEIS CAXIAS LTDA**

FIADOR: - SURGILDO SETEMBRINO WENGINOWICZ

FIADORA: - SALETE MARIA WEINGINOWICZ

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



COIMCA
IMÓVEIS